



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N.º 328/2015

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art.40, §1º I da Constituição Federal, e em conformidade com Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 1151/2015 e Laudo Médico 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a servidora Senhora LEOMARA MARIA BALESTRIN SARTOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Pedagógico I, Nível A-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

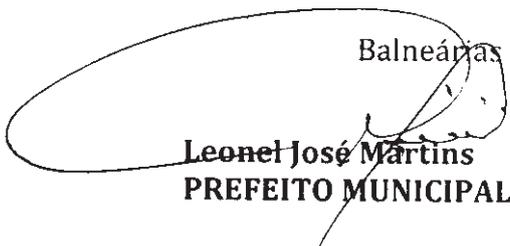
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

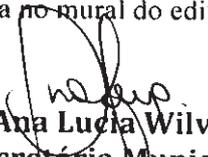
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 03 de agosto de 2015.

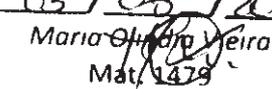

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 03 de agosto de 2015.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL

03/08/2015


Maria Glória Vieira
Mat. 1479